



Assessoria Jurídica

Ata

Ata da 15ª Reunião entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF, com a finalidade dar continuidade às negociações do ACT 2022-2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022, às 16h00, reuniram-se por meio de Webconferência, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2022-2023, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2022/2023 da Embrapa, as senhoras WINA ELEANA PEREIRA LAGES, MARIA APARECIDA FERNANDES BORGES, KÁTIA CRISTINA DE MELO e o senhor RICARDO ANTONIO DE MORAIS, membros da Comissão de Negociação do ACT 2022/2023, MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL, Presidente do SINPAF, e os senhores(as) ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA e ADÍLSON F. MOTA, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. Abertos os trabalhos, as partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2022, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1º de dezembro de 2022, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

EMBRAPA

SINPAF